



DECRETO Nº 2.600/2015

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL
NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
DO CASTELO/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o falecimento do Honroso Secretário Municipal de Educação desta Municipalidade;

-Considerando que **EDNAUDO RABELLO**, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Conceição do Castelo/ES, como Funcionário Público e Secretário Municipal de Educação;

-Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição que prestou para o desenvolvimento do Município mais precisamente na Educação, foi um homem público, que sempre será lembrado com bons exemplos: de dignidade, ética, e transparências em suas ações públicas, em sua história de vida.

RESOLVE

Art. 1º - Decretar luto oficial de três dias, no Município de Conceição do Castelo/ES, a partir desta data pelo falecimento do Secretário Municipal de Educação **EDNAUDO RABELLO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo/ES, 03 de Julho de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito Municipal